



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/3197

Município de Portão/RS
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV
Necessidade da Administração: Aquisição de tubos de concreto

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a aquisição de tubos de concreto para uso da Secretaria de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV, conforme necessidade, em obras públicas.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- Tubo de concreto DN 600 PB, PS2, fabricado de acordo com a NBR8890.
- Tubo de concreto DN 300 PB, PA2, fabricado de acordo com a NBR8890.
- Tubo de concreto DN 400 PB, PA2, fabricado de acordo com a NBR8890.
- Tubo de concreto DN 600 PB, PA2, fabricado de acordo com a NBR8890.
- Tubo de concreto, DN 800, PB, PA2, fabricado de acordo com a NBR8890.
- Tubo de concreto, DN 1500, PB, PA2, fabricado de acordo com a NBR8890.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais, objeto do presente Termo, se dá pela necessidade em atender as demandas atuais e futuras de manutenções na rede de drenagem, no Município.

Os materiais, objeto do presente Termo, encontram-se próximo ao fim, conforme Ata de Registro de Preços.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais, objeto do presente Termo, para uso na manutenção de redes de drenagens pluviais do Município.

Os materiais, objeto do presente Termo, deverão atender todas as descrições constantes deste Termo.

Os materiais, objeto do presente Termo, serão entregues pela contratada no prazo de 10 dias, após a emissão da ordem de compra pelo Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais, objeto do presente Termo, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Documentos relativos à regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A detentora da Ata de Registro entregará os materiais parceladamente, e quando da solicitação de entrega pela Administração, deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os materiais com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os materiais no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), na Rua Canela, 304, Loteamento São Jorge, Bairro Portão velho;
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, de entrega;
- Quando da entrega dos materiais, ora licitados, a Administração receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital;
- Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração materiais com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.
- A detentora da Ata de Registro apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração, junto ao Almoxarifado Central, na Rua 9 de Outubro, 229, centro;
- A detentora da Ata de Registro deverá apresentar a Nota Fiscal-e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416/2022, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos itens, conforme ordem de compra.

O pagamento dos materiais será efetuado pela Administração no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega dos materiais pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$2.036.000,00.

Item	Descrição	Qtd	Un	R\$/ Un
01	Tubo de concreto DN 600 PB, PS2, fabricado de acordo com a NBR8890.	300	un	163,00
02	Tubo de concreto DN 300 PB, PA2, fabricado de acordo com a NBR8890.	1.000	un	117,00
03	Tubo de concreto DN 400 PB, PA2, fabricado de acordo com a NBR8890.	1.000	un	147,00
04	Tubo de concreto DN 600 PB, PA2, fabricado de acordo com a NBR8890.	300	un	264,00
05	Tubo de concreto, DN 800, PB, PA2, fabricado de acordo com a NBR8890.	600	un	483,00
06	Tubo de concreto, DN 1500, PB, PA2, fabricado de acordo com a NBR8890.	1.000	un	1.354,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 333903024000000-2900 (Material para manutenção de bens imóveis/instalações) - Secretaria de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV.

Portão/RS, Agosto de 2024.

Nicolly da Silva de Oliveira
Administrativo da Secretaria de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV